



## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903  
FONE: 2075-4500

|              |   |
|--------------|---|
| PROCESSO CEE | 265/2017  |
| INTERESSADA  | Escola Superior de Advocacia da OAB / Núcleo Diadema  |
| ASSUNTO      | Alteração no Projeto do Curso de Especialização em Direito e Processo do Trabalho e comunica nova turma |
| RELATOR      | Cons. Francisco de Assis Carvalho Arten   |
| PARECER CEE  | Nº 32/2018 CES "D" Aprovado em 07/02/2018<br>Comunicado ao Pleno em 28/02/2018                          |

### CONSELHO PLENO

## 1. RELATÓRIO

### 1.1 HISTÓRICO

A Diretora da Escola Superior de Advocacia da OAB / São Paulo por meio do Ofício nº 297/17, protocolizado em 05/10/17, encaminha a este Conselho alteração no Projeto do Curso de Especialização em Direito e Processo do Trabalho, no Núcleo de Diadema, aprovado pelo Parecer CEE nº 232/06 e comunica oferecimento de nova turma – fls.02.

### 1.2 APRECIÇÃO

O assunto está normatizado pela Deliberação CEE nº 147/16.

A Escola procedeu alteração na estrutura curricular, na coordenação e no corpo docente do Curso. Para o ano de 2018, o Curso será ofertado conforme disposto abaixo:

### Matriz Curricular e Docentes com a respectiva Titulação

| Módulos/CH  | Docente/Titulação  |
|---|--|
| <b>Módulo I</b> – Direito Individual do Trabalho I – 45 h                                     | Gilberto Carlos Maistro Júnior – <b>Mestre</b> em Direito –UNIMESP<br>Adriana Calvo Pimenta – <b>Doutor</b> em Direito – PUC/SP<br>Bianca Bastos – <b>Mestre</b> em Direito – PUC/SP |
| <b>Módulo II</b> - Direito Individual do Trabalho II– 45 h                                    | Henrique Garbellini Carnio – <b>Doutor</b> em Direito – PUC/SP<br>Márcio Mendes Granconato – <b>Doutor</b> em Direito – PUC/SP   |
| <b>Módulo III</b> – Direito Coletivo do Trabalho – 45 h                                       | Gilberto Carlos Maistro Júnior – <b>Mestre</b><br>Marcelo José Ladeira Mauad – <b>Doutor</b> em Direito – PUC/SP<br>Tulio de Oliveira Massoni – <b>Doutor</b> em Direito - USP       |
| <b>Módulo IV</b> – Direito Processual do Trabalho I – 45 h                                    | Gilberto Carlos Maistro Júnior – <b>Mestre</b><br>Erotilde Ribeiro dos Santos Minharro – <b>Doutor</b> em Direito – USP<br>Adalberto Martins – <b>Doutor</b> em Direito – PUC/SP     |
| <b>Módulo V</b> – Direito Processual do Trabalho II – 45 h                                    | Ronaldo Lima dos Santos – <b>Doutor</b> em Direito – PUC/SP<br>José Ivanildo Simões – <b>Mestre</b> em Direito – PUC/SP  |
| <b>Módulo VI</b> – Direito Internacional Público e Temas Atuais do Direito do Trabalho – 45 h | Rui Décio Martins – <b>Doutor</b> em Direito – PUC/SP<br>Gilberto Carlos Maistro Júnior – <b>Mestre</b><br>Leonel Maschietto – <b>Doutor</b> em Direito – PUC/SP                     |
| <b>Módulo VII</b> – Direito Previdenciário – 45 h   | Julia Lenzi Silva – <b>Mestre</b> em Direito – PUC/SP<br>Flávio Roberto Batista – <b>Doutor</b> em Direito – USP<br>Miguel Horvath Junior – <b>Doutor</b> em Direito - UNESP         |

|   |   |
|---|---|
| <b>Módulo VIII</b> – Metodologia e Didática do Ensino Superior – 60 h | Tarso Menezes de Melo – Doutor em Direito - USP |
| <b>Módulo IX</b> – Atividades Complementares – 75 h                   | Gilberto Carlos Maistro Júnior – <b>Mestre</b>  |
| <b>Total Geral – 450 h</b>  |   |

O corpo docente apresentado é composto por doutores e mestres cumprindo o determinado na Deliberação CEE nº 147/16, que exige o grau mínimo de mestre.

A carga horária do Curso atende ao Parágrafo único, do art. 5º da citada Deliberação, que exige uma carga horária mínima de 450 horas.

A Coordenação Geral estará a cargo Prof. Gilberto Carlos Maistro Júnior, Mestre em Direito pela Universidade Metropolitana de Santos – fls. 03.

### **Módulo IX - Atividades Complementares** – fls. 04

Considerando o aluno como sujeito de sua própria história e pensando numa proposta de ensino aprendizagem com variadas formas de expressão, este módulo pretende estimular as habilidades, conhecimentos e competências através de atividades como: redação de artigos jurídicos e/ou pesquisa e preparação de seminários interativos e/ou relatórios de aulas e debates *online* e entrega de trabalhos.

De acordo com o calendário apresentado de fls. 04v a 06, o Curso iniciar-se-á em março de 2018.

## **2. CONCLUSÃO**

**2.1** Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 147/2016, as alterações no Projeto do Curso de Especialização em Direito e Processo do Trabalho, da Escola Superior de Advocacia da OAB / Núcleo Diadema, e toma-se conhecimento da nova turma em 2018.

São Paulo, 05 de fevereiro de 2018.

**a) Cons. Francisco de Assis Carvalho Arten**  
Relator

## **3. DECISÃO DA CÂMARA**

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Décio Lencioni Machado, Guiomar Namó de Mello, Hubert Alquéres, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Martin Grossmann, Roque Theóphilo Júnior e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior, 07 de fevereiro de 2018.

**a) Cons. Hubert Alquéres**  
Presidente

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 28 de fevereiro de 2018.

**Cons<sup>a</sup>. Bernardete Angelina Gatti**  
Presidente